



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLVIERA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI Nº 2716, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO
1º DA LEI Nº 2.666, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 2.666/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Estrada Renato Plens, localizada no Bairro Aparecida, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: ‘**ESTRADA APARECIDA**’”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2024.

José Carlos de Quevedo Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 21 de novembro de 2024.